



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006480-79.2022.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: ROZANE VIEIRA DO ESTREITO

Local: São Jerônimo

Data: 15/01/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

AoS quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10098226142 da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5006480-79.2022.8.21.0032/RS, que o Município de São Jerônimo move contra ROZANE VIEIRA DO ESTREITO, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de um(01) aparelho de Ar Condicionado Split marca Midea de 12.000 btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais), da mesma forma efetuei a intimação de Rozane Vieira do Estreito para oferecer impugnação no prazo de 30(Trinta)dias querendo. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5006480-79.2022.8.21.0032

10098376236 .V1 bartz© bartz